



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14

DECRETO Nº. 10.304 DE 06 DE JUNHO DE 2017

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO INTERMINISTERIAL MUNICIPAL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA.

CONSIDERANDO a necessidade de composição de Grupo de Trabalho Interministerial Municipal, em atendimento a Portaria Interministerial nº. 1055, "que redefine as regras para a adesão do programa saúde na escola, visando a integração entre as Secretarias de Educação e Saúde, com o fito de propiciar qualidade de vida aos alunos da rede pública, por meio de promoção, prevenção e atenção a saúde";

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Intersetorial - GTI - do Município de Abadia dos Dourados - Minas Gerais, sendo composto pelos respectivos servidores públicos:

- Bento Vieira Filho - Secretário Municipal de Saúde;
- Neire Crato Borges de Aguiar - Secretária de Educação;
- Marta Fernandes - Diretora Escolar;
- Fausto Francisco - Coordenador de Vigilância em Saúde;
- Lívia Claudia de Oliveira - Enfermeira Coordenadora da Atenção

Primária.

Art. 2º A composição do presente grupo se dará por tempo indeterminado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Abadia dos Dourados, 06 de Junho de 2017.


PREFEITO MUNICIPAL
WANDERLEI LEMES SANTOS